GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

Conselheiro Lafaiete (MG), 27 de julho de 2023.

EXPEDIENTE

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 33 da LDO – Lei Municipal nº 6124 de 14 de julho de 2022, pautado nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, encaminhamos os decretos de crédito suplementares do mês de junho de 2023.

Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete .

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Túlia Cristina Alcântara Lemos
Secretaria de Fazenda
MASP 51.140

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Jul-2023-14:17-047119-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 627/2023, de 1 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	110	R$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 30.000,00
Total dos Créditos		**R$ 30.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	R$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 30.000,00
Total dos Recursos		**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de junho de 2023.

Mário Marcus João Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 628/2023, de 6 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.120,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 42.120,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	58	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.12.2053-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	774	R$ 1.120,00
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 1.120,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	R$ 36.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 36.000,00
Total dos Créditos		**R$ 42.120,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.2.2132-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	51	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	157	R$ 1.120,00
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 1.120,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	R$ 36.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 36.000,00
Total dos Recursos		**R$ 42.120,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 629/2023, de 6 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.413.587,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	195	R$ 2.413.587,72
Recurso(s):	2.500.000.1002	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$2.413.587,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 6 de Junho de 2023.

Mário Marcos Leão Duarte
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 630/2023, de 6 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 116.354,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação		Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.811.25.1186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		653	R$ 30.000,00
	Recurso(s):	2.501.000.0000	
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.812.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		672	R$ 86.354,70
	Recurso(s):	2.501.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$116.354,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 6 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 632/2023, de 12 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	188	R$ 67.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 67.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	783	R$ 53.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 53.000,00
Total dos Créditos		**R$ 120.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	237	R$ 53.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 53.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	275	R$ 67.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 67.000,00
Total dos Recursos		**R$ 120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Duarte
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 633/2023, de 13 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 703.042,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	771	R$ 703.042,43
Recurso(s):	2.571.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$703.042,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 13 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 634/2023, de 13 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.761,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 240.761,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669	R$ 26.461,30
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.461,30
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	692	R$ 200.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 200.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712	R$ 14.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.300,00
Total dos Créditos		**R$ 240.761,30**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.25.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	676	R$ 26.461,30
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.461,30
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 200.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 200.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	R$ 14.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.300,00
Total dos Recursos		**R$ 240.761,30**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 635/2023, de 13 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	227	R$ 500.000,00
Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 13 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 637/2023, de 15 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6202/2023, de 2 de Maio de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação		Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.305.31.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		299	R$ 100.000,00
	Recurso(s):	2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.305.31.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		298	R$ 37.000,00
	Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$137.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 15 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 638/2023, de 15 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 112.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação		Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		764	R$ 80.000,00
	Recurso(s):	2.621.000.0000	
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		764	R$ 32.500,00
	Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$112.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 15 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 639/2023, de 15 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação		Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		232	R$ 350.000,00
	Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 15 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 645/2023, de 21 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.640.335,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.640.335,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R$ 1.500.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.500.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R$ 140.335,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 140.335,00
Total dos Créditos		**R$ 1.640.335,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.12.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	73	R$ 1.500.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.500.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90	R$ 140.335,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 140.335,00
Total dos Recursos		**R$ 1.640.335,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 650/2023, de 28 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20	R$ 30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 30.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Créditos		**R$ 45.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	R$ 30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 30.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	550	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Recursos		**R$ 45.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2023.

Mario Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 651/2023, de 28 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	294	R$ 40.000,00
Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 28 de Junho de 2023.

Mario Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 652/2023, de 28 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6208/2023, de 2 de Junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	201	R$ 300.000,00
Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 28 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 655/2023, de 28 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.320,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 5.320,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	786	R$ 1.320,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.320,00
Total dos Créditos		**R$ 5.320,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10	R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	533	R$ 1.320,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.320,00
Total dos Recursos		**R$ 5.320,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 656/2023, de 28 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6202/2023, de 2 de Maio de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 107.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	760	R$ 107.000,00
Recurso(s):	2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$107.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 28 de Junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 658/2023, de 29 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.954.460,83 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.954.460,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	R$ 28.860,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 28.860,22
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	101	R$ 3.483,90
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 3.483,90
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	R$ 760,35
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 760,35
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	R$ 7.105,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.105,75
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	120	R$ 496,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 496,13
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	140	R$ 6.838,25
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 6.838,25
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	154	R$ 292.207,46
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 292.207,46
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	R$ 711.659,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 711.659,34
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	168	R$ 220.965,57
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 220.965,57

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R$ 341.876,73
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 341.876,73
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	182	R$ 171.396,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 171.396,72
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	R$ 46.473,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 46.473,40
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.303.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	272	R$ 6.898,61
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 6.898,61
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	318	R$ 8.423,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.423,84
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	318	R$ 36.124,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.124,10
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	397	R$ 13.755,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.755,43
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	452	R$ 5.817,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.817,31
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	524	R$ 3.768,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.768,90
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	511	R$ 6.449,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.449,81
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	640	R$ 6.360,30
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.360,30
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	685	R$ 21.422,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 21.422,85
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	758	R$ 2.640,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.640,00

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	744	R$ 10.675,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.675,86
Total dos Créditos		**R$ 1.954.460,83**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 3.768,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.768,90
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 8.423,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.423,84
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 13.755,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.755,43
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 5.817,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.817,31
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 6.449,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.449,81
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 6.360,30
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.360,30
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 28.860,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 28.860,22
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 10.675,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.675,86
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 2.640,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.640,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R$ 36.124,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.124,10

Mário Marcus Leão Dut
Prefeito
Conselheiro Lafaiete

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	64	R$ 3.483,90
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 3.483,90
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	64	R$ 6.838,25
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 6.838,25
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	64	R$ 292.207,46
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 292.207,46
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	64	R$ 760,35
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 760,35
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	R$ 711.659,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 711.659,34
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	R$ 141.545,87
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 141.545,87
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	R$ 7.105,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.105,75
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	R$ 496,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 496,13
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	R$ 220.965,57
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 220.965,57
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141	R$ 200.330,86
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 200.330,86
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216	R$ 6.898,61
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 6.898,61
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216	R$ 46.473,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 46.473,40
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216	R$ 171.396,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 171.396,72

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	682	R$ 21.422,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 21.422,85
Total dos Recursos.....		**R$ 1.954.460,83**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 659/2023, de 30 de junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 835.550,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 835.550,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	110	R$ 774.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 774.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	637	R$ 1.550,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.550,00
Total dos Créditos		**R$ 835.550,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	126	R$ 774.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 774.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.15.451.23.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607	R$ 1.550,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.550,00
Total dos Recursos		**R$ 835.550,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG